

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

PORTARIA CORE-RN Nº 048, de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do CORE-RN nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, em virtude dos feriados do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra e da Padroeira da cidade do Natal, respectivamente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CORE-RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional,

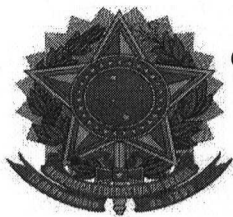
CONSIDERANDO o Decreto nº 34.300, de 14 de janeiro de 2025, que divulga os dias de feriado nacional e estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2025 para órgãos e entidades da Administração Pública estadual e dá outras providências,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 30 de dezembro de 2024, da Prefeitura do Natal, que dispõe sobre os pontos facultativos e feriados municipais, estaduais e federais, elencando o dia 21 de novembro como feriado municipal (Padroeira da cidade do Natal);

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao representante comercial estará suspenso em face do Feriado nacional do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, no dia 20/11/2025 (quinta-feira), bem como no Feriado municipal da Padroeira da cidade do Natal - Nossa Senhora da Apresentação, no dia 21/11/2025 (sexta-feira), retornando as atividades normais, na segunda-feira, dia 24/11/2025.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados, afixando no quadro de avisos, no site do CORE-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Natal/RN, 17 de novembro de 2025.

Francisco Sales de Souza Neto
Diretor-Presidente
CORE-RN 5026




F.S.N.